



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

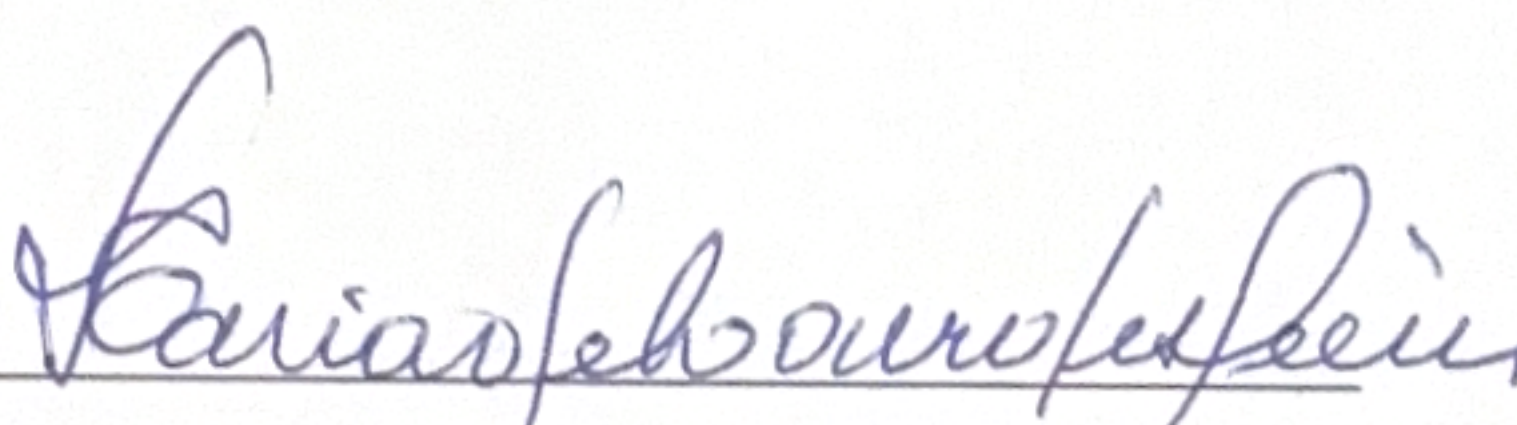
Resolução Nº 07/2026

São José de Caiana- PB, 31 de julho de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José de Caiana-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 31 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 165/1994, de 24 de fevereiro de 1995,

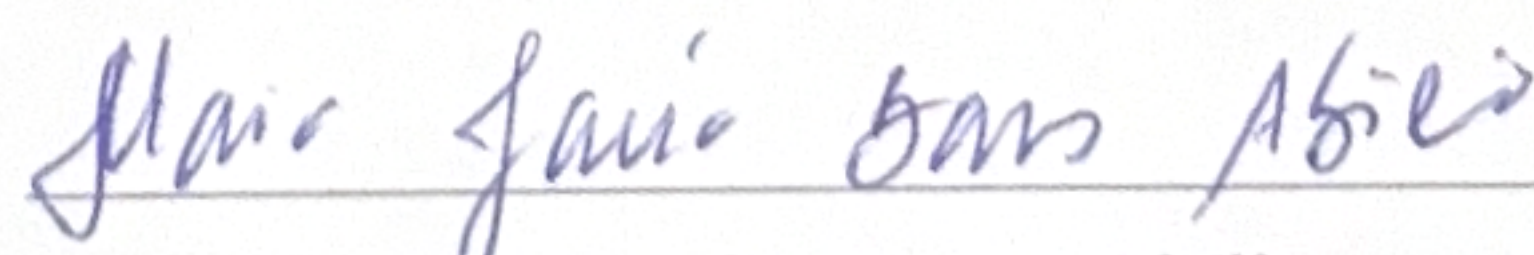
RESOLVE:

- **Art. 1 - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000817632202600, também destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 1.294.000,00;**
- **Art. 2 - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000817633202600, destinada igualmente ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP) no valor de R\$ 136.219,00.**



Maria de Lourdes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº.07, de 31 de julho de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 165/1995, 24 de fevereiro de 1995.



Maria Jaira Barros Abílio
Secretária de Saúde de São José de Caiana-PB